ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR ATA DA 3º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (MEET). Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 4º Trimestre de 2022; 2) Balancetes do 1º Trimestre de 2023; 3) Contratos Ativos e Contratos Formalizados por meio de dispensa/inexigibilidade de licitação; 4) Relatório de execução orçamentária do 1º trimestre de 2023; 5) Gestão e Manutenção de Espaços Públicos (Mocambo):

Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela dispensa da análise e emissão de relatório sobre as contas Balancetes do último trimestre de 2022, considerando que estes estão contidos nas Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas 2023, exercício financeiro 2022, já submetida à análise do Conselho Fiscal; 2) Pela expedição de documento solicitando os Balancetes do primeiro trimestre de 2023, para análise; 3) Pela solicitação da lista/relação dos prestadores de serviço e fornecedores de materiais/equipamentos com contratos vigentes, indicando, valores, vigência, bem como a modalidades e tipos de licitações utilizadas, incluindo os processos formalizados por meio de Dispensa/Inexigibilidade de licitação; 4) Pela expedição de documento solicitando Relatório de execução orçamentária do 1º trimestre de 2023 (janeiro, fevereiro e março), contendo as receitas previstas no orçamento e as receitas que efetivamente foram arrecadadas, no período; 5) O Conselheiro, sr. Gilson, explicou que as obras de construção, reforma e ampliação realizadas no bairro Mocambo, foram realizadas com recursos repassados pela prefeitura de Porto Velho/RO, do orçamento geral do município, não sendo utilizado recursos da iluminação pública. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27/04/2023, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 10h19min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 05/04/2023 (Quarta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA Conselheiro – Membro

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:10BE8B75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2023. Edição 3456 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/